CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1243 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a remoção de lixo e entulho bem como a roçagem da Avenida Penedo, no trecho próximo ao Atacadista Atacadão (entre os números 343 e 585), no Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de lixo e entulho, além do mato presente no local, ajuda na propagação de insetos, doenças, além de prejudicar a passagem de pedestres e os moradores do entorno.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de abril de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI

ANEXO

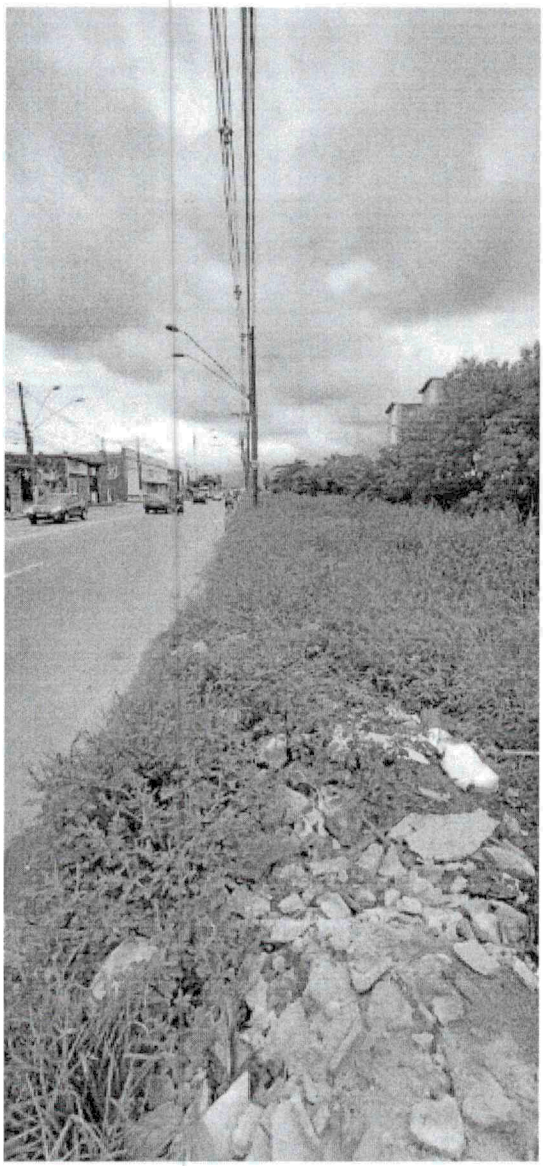


Imagem 1